



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

Objeto da solicitação: Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, para a execução de pavimentação com pedras irregulares em trecho da estrada geral espinilho, Palmeira das Missões, área rural do município de São Pedro das Missões-RS. Quantidade total de 120,00 metros de extensão e 840,00m² de área a ser pavimentada.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de pavimentação do trecho da Estrada Geral Espinilho, localizada em Palmeira das Missões, na área rural do município de São Pedro das Missões-RS, surge devido às condições precárias atuais da via. Este trecho, que possui 120,00 metros de extensão e 840,00 m² de área, é essencial para a mobilidade dos moradores locais, o transporte de veículos de emergência e o escoamento da produção agrícola.

Atualmente, a estrada apresenta problemas significativos, como buracos e irregularidades, que dificultam o trânsito seguro e eficiente. Essas condições adversas resultam em maiores custos de manutenção para os veículos que transitam pela via, aumento do tempo de deslocamento e elevado risco de acidentes.

A pavimentação com pedras irregulares é uma solução viável e duradoura para esses problemas, proporcionando uma superfície estável e resistente ao tráfego intenso, especialmente em uma área rural onde as vias são frequentemente expostas a condições climáticas adversas e ao desgaste constante.

Além de melhorar a segurança e a acessibilidade, a pavimentação promoverá o desenvolvimento econômico local, facilitando o transporte de produtos agrícolas para os mercados e beneficiando diretamente os agricultores e comerciantes da região. A melhoria da infraestrutura viária também pode atrair novos investimentos e impulsionar o crescimento econômico local.

Diante dessa situação, a execução rápida e eficiente da pavimentação é imperativa para assegurar a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento sustentável da área rural de São Pedro das Missões-RS. A contratação de uma empresa especializada com responsabilidade técnica garantirá que os trabalhos sejam realizados com alto padrão de qualidade, atendendo às normas e especificações técnicas necessárias.

Portanto, a pavimentação do trecho da Estrada Geral Espinilho é uma necessidade urgente e justificada, visando resolver problemas imediatos de infraestrutura, segurança e desenvolvimento econômico da região.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- b) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração do licitante de que não foi suspenso ou declarado inidôneo para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Cópia do Contrato Social;
- g) Cópia do Cartão do CNPJ;
- h) Cópia de Identidade e CPF do responsável pela empresa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DA ESTRADA GERAL ESPINILHO, PALMEIRA DAS MISSÕES, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS. QUANTIDADE TOTAL DE 120,00 METROS DE EXTENSÃO E 840,00M ² DE ÁREA A SER PAVIMENTADA.	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em ramo de atividade compatível com o do objeto.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, efetuadas com base no Art. 23 da lei N° 14.133/2021, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para os problemas enfrentados na Estrada Geral Espinilho envolve a pavimentação com pedras irregulares de um trecho de 120,00 metros de extensão e 840,00 m² de área. A execução dessa obra será realizada por uma empresa especializada, que contará com responsabilidade técnica para garantir a qualidade e a durabilidade do serviço.

Etapas da Solução:

1. Planejamento e Projeto Técnico.

- Desenvolvimento de um projeto técnico detalhado que aborde todas as especificações e necessidades da pavimentação.
- Realização de estudos de solo e topografia para garantir a adequada preparação da base da estrada.

2. Contratação da Empresa Especializada.

- Seleção e contratação de uma empresa qualificada e experiente na pavimentação com pedras irregulares conforme os critérios estabelecidos no processo de dispensa de licitação.

3. Preparação do Terreno:

- Limpeza e nivelamento da área a ser pavimentada
- Compactação do solo para assegurar uma base sólida e estável para a pavimentação

4. Execução da Pavimentação:

- Colocação das pedras irregulares de acordo com as especificações do projeto técnico.
- Garantia que as pedras sejam assentadas de forma adequada para promover a durabilidade e a resistência da pavimentação.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

5. Acabamento e Inspeção:

- Realização de acabamentos necessários para garantir a uniformidade da superfície pavimentada.
- Inspeção final para assegurar que o trabalho fora realizado conforme os padrões de qualidade exigidos.

6. Entrega e Manutenção:

- Entrega da obra concluída à Secretária de Planejamento e ao município de São Pedro das Missões-RS
- Estabelecimento de um plano de manutenção para preservar a qualidade e a funcionalidade da pavimentação a longo prazo

Benefícios da solução:

- **Melhoria na Segurança:** A pavimentação reduzirá significativamente o risco de acidentes, proporcionando uma superfície de rodagem mais estável e segura.
- **Eficiência no Transporte:** Com uma estrada pavimentada, o tempo de deslocamento será reduzido, facilitando o tráfego de moradores e veículos de emergência.
- **Desenvolvimento Econômico:** A melhoria da infraestrutura viária facilitará o escoamento da produção agrícola e poderá atrair novos investimentos para a região.
- **Durabilidade e Redução de Custos:** A pavimentação com pedras irregulares é uma solução duradoura, que minimiza a necessidade de manutenções frequentes e reduz os custos de reparo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria inviabilidade técnica,

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

pois geraria maior dispêndio na fiscalização contratual e acarrearía em falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo:

- a) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- b) Garantir celeridade no processo, de forma a preencher os cargos com brevidade, conforme justificativa da necessidade;
- c) Dar transparência ao processo e ampla divulgação, de forma a atingir a maior quantidade de interessados nos cargos.

Desta forma, especificamos que os serviços a serem executados, com técnica aprimorada e especializada, proporcionarão, ainda, queda significativa dos custos relativos ao processo.

Opta, a Administração Municipal, avaliados os aspectos/fatos que norteiam o caso em tela, considerando não possuir a municipalidade licitações ativas para os serviços ora necessários, resta evidente que a contratação direta é a via adequada e efetiva para contemplar o interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro das Missões, 02 de Junho de 2024.

Breno Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Administração.

GIOVANI ESEQUIEL DALLABRIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS